



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia
CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013



São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2021.

Ofício nº 085/2021

REFERENTE: SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018.

Ilustríssima Senhora Secretária,

A Associação Riopretense de Educação e Saúde - ARES, inscrita no CNPJ sob nº 51.858.561/0001-67, por sua dirigente Luciana de Oliveira Monteiro, vem através do presente, informar que temos interesse na renovação do Termo de Colaboração nº 004/2018 com objeto programa de geração de renda e educação para o trabalho por meio da coleta seletiva de resíduos recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no município de São José do Rio Preto, celebrado com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Para tanto, estamos encaminhando os documentos exigidos para o aditivo de prorrogação do Termo de Colaboração 004/2018 de 01 de janeiro a 31 de dezembro/2022 sendo eles:

- Declaração negativa de impedimentos em celebrar parceria c/ órgãos públicos;
- Apresentação da proposta e declarações;
- Declarações (presidente da ARES);
- Declaração sobre instalações e condições;
- Relação dos dirigentes da ARES;
- Declaração sobre as contas da ARES;
- Declaração sobre contas dos dirigentes da ARES;
- Dados bancários;
- Declaração sobre não existência no quadro diretivo da ARES de membros do poder;
- Plano de Trabalho;
- Cronograma de Desembolso;
- Cartão CNPJ; e
- Certidões CND's (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS)

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana de Oliveira Monteiro
Presidente

Ilma. Senhora,
Adriana Romano
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego
São José do Rio Preto - SP



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente

Associação Riopretense de Educação e Saúde - ARES

Nome do Estado/DF/Município

São Paulo/ São José do Rio Preto - SP

CNPJ

51.858.561/0001-67

Endereço (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP)

Rua: Iiritiba nº1370, bairro Jardim Sonia - São José do Rio Preto/SP - CEP. 15050-462.

Telefone

(017) 3224-0733

FAX

E-mail

aresriopreto@gmail.com

Nº da Conta Corrente:

003/00002548-3

Código do Banco

104

Nº da Agência

0631

Praça de Pagamento

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome: Luciana de Oliveira Monteiro

Data Posse: 02/02/2021

Vigência do mandato: 02/02/2024

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Cargo/Função: Presidente

CPF: 257.465.578-89

Nº RG/CI: 026.748.447-1

Órgão Expedidor:

SSP

Data de expedição:

07/01/2020

Endereço do Domicílio: Rua F nº 344 Estância Santa Clara

São José do Rio Preto/ SP - CEP: 15051-669

Telefone Residencial

Telefone Celular

(017) 98808-4433

e.mail:

lucianamonteiro.as@gmail.com

3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço

Nome: Fabíola Castro de Paula Costa

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Nacionalidade: Brasileira | Estado Civil: Divorciada | Cargo/Função: Assistente Social | |
| CPF: 272.488.298/97 | Nº RG/CI: 27.298.944/7 | Órgão Expedidor: SSP | Data de expedição: 15/12/2014 |
| Endereço do Domicílio: Rua: Cláudio Malagoli, nº 221, Residencial Gabriela São José do Rio Preto/SP - CEP: 15042-064 | | | |
| Telefone Residencial | Telefone Celular (017) 981195910 | e.mail: fabyola_castro@hotmail.com | |

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O desemprego é decorrente de um conjunto de fatores e a exclusão social refere-se a um processo múltiplo de segregação de grupos e sujeitos, decorrente das relações econômicas, sociais, culturais e políticas. Como consequência, verifica-se a discriminação e não acessibilidade ao mundo oficial do trabalho e do consumo, fato que compromete a sobrevivência. É crescente a exigência de conhecimento e formação/capacitação profissional, incompatíveis com percentual e o perfil de significativa parcela de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho.

Hoje há o entendimento que uma das possibilidades para a problemática do desemprego é o aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos, que pode ser organizada por meio da destinação sustentável e apropriada, proporcionando inclusão social e a geração de renda capaz de integrar aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Nesse sentido, o objeto da parceria é capacitar e qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou que tenham interesse em contribuir com o meio ambiente que desenvolvam a coleta seletiva de forma individual e, por meio de treinamentos e cursos direcionados ao desenvolvimento do trabalho. Possibilitar mediante recurso destinado ao projeto a complementação de uma bolsa de estudo.

O Projeto ganha relevância, pois possibilita a geração de renda e redução dos riscos à saúde dos trabalhadores e suas famílias, na tentativa de proporcionar maior qualidade de vida, contribuindo para tirá-los da informalidade, viabilizando um reconhecimento social, qualificação profissional e diminuindo a invisibilidade social. Com isso, o catador de materiais recicláveis será valorizado e reconhecido por sua contribuição ao meio ambiente e sociedade.

Cabe ainda destacar que a Associação Riopretense de Educação e Saúde - ARES é pioneira na implantação de projetos com essa finalidade atuando nesse segmento desde 2002, com a preocupação ambiental e a melhoria da qualidade de vida, das pessoas que se encontravam em situações de risco, vulnerabilidade social e buscando condições de sobrevivência.

2. Resultados Esperados e Indicadores:

- Cadastramento e levantamento de informações dos participantes para Capacitação Profissional.
- Possível inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social que se interesse em capacitar na área de coleta de resíduos sólidos;
- Fortalecer as lideranças existentes e, identificando e incentivando novas lideranças promovendo autonomia profissional;
- Oportunizar as lideranças, formadores de opinião e a sociedade a mudança de hábitos e aumento do

| <p>cuidado com meio ambiente; ➤ Viabilizar informações sobre a importância da preservação do meio ambiente.</p> | |
|---|--|
| Meta | Resultados Esperados/Indicadores |
| Conforme demanda (Cadastramento por meio do levantamento socioeconômico). | Atendimento com Assistente Social, para conhecer a realidade dos interessados para possível inserção no projeto socioambiental. |
| 20 (Vinte) pessoas com idade acima de 18 anos serão incluídas para capacitação profissional. | Capacita-los para proporcionar conhecimento e crescimento profissional, e autonomia na organização do trabalho ambiental, visando o fortalecimento para autogestão da coleta seletiva. Que receberão uma complementação. |
| As mesmas 20 (Vinte) pessoas, já inseridas no projeto. | Por meio de encaminhamento para empresas ou entidades, e rede sócio assistencial. |

METODOLOGIA:

A ARES tem como proposta atender 20 pessoas com idade acima de 18 anos trimestralmente, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou que tenham interesse em contribuir com o meio ambiente e atuar na coleta de materiais recicláveis. Os interessados podem procurar a ARES voluntariamente ou por meio de encaminhamento da rede socioassistencial.

O acolhimento será realizado na sede da ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ARES, inicialmente para conhecer a realidade do interessado e nesse momento orientá-lo sobre o Projeto. Na possibilidade da inclusão, será realizada avaliação social levando em consideração as informações contidas no instrumental utilizado pelo serviço social (levantamento socioeconômico). Se necessário, é agendado visita domiciliar com o objetivo de conhecer a dinâmica familiar, possibilitando uma intervenção mais direcionada às necessidades apresentada, podendo ocorrer orientações e encaminhamentos a rede de serviços disponíveis no município.

O trabalho será desenvolvido com grupo de 20 pessoas/trimestral, e serão executadas atividades de capacitação e educação para o desenvolvimento de habilidades, por meio de cursos, palestras, grupos de orientações. O propósito é estimular, valorizar e inseri-los no mercado de trabalho ou ainda capacitá-los, educa los para uma atividade alternativa de geração de renda por meio da coleta de materiais recicláveis.

Após o processo de acolhimento, iniciam-se as atividades de formação específicas, por meio de palestras, aulas teóricas e reflexivas, versando sobre temas importantes para a qualificação, capacitação e educação permanente. Os conteúdos serão divididos em módulos com carga horária compatível a necessidade de cada conteúdo. Posteriormente, serão realizadas atividades práticas para aplicação dos conhecimentos adquiridos, os temas versam sobre: Rotas de coleta, Abordagem da população (atuando como multiplicadores do conhecimento obtido em defesa do meio ambiente), postura profissional e tempo gasto para realização do percurso (orientação sobre trabalho por produção). Esta atividade será realizada junto à população porta-a-porta, condomínios, pontos de apoio, periodicamente em rotas e dias estabelecidos pelos técnicos do Projeto,

nos dias e horários escolhidos.

O transporte dos materiais será feito com auxílio de um caminhão, de acordo com a determinação da equipe técnica de forma organizada seguindo o mapa (rota específica) traçado e entregue para o participante (Catador de materiais recicláveis).

Em outra etapa do treinamento, aprenderão sobre a separação/triagem dos materiais por classificação Ex: Plásticos, Papéis, Metais e etc. A forma de manuseá-los, triá-los, prensá-los. Também serão recolhidos resíduos eletrônicos.

Na conclusão desta etapa, serão orientados sobre a comercialização (um olhar empreendedor) que poderá acontecer de diferentes maneiras. O conhecimento obtido traz possibilidades para atuação do trabalho de forma individual, em grupo (Cooperativas), para garantir geração de renda ou até em empresas ou segmentos do ramo. Desta forma os conhecimentos adquiridos sobre administração e empreendedorismo se consolidam, na busca de treinar e educar para novos modelos sócios produtivos e sistemas alternativos para geração de renda.

Os pontos de apoio e galpão (alugado) ficará aberto para recebimento de materiais recicláveis, trazidos pela população durante o período de segunda a sexta - feira das 08:00 as 17:00 horas.

As atividades desenvolvidas serão executadas com duração trimestral, sendo que os mesmos terão como benefício uma bolsa estudo que será dividida igualmente para os participantes. Em caso de abandono o mesmo terá sua vaga cancelada.

Diante de tal situação a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, terá essas informações contidas e justificadas nos relatórios encaminhados mensalmente por esta entidade. Todos receberão esse valor em uma conta bancária, aberta pelos mesmos com auxílio da Associação.

Durante todo período da inclusão os mesmos serão acompanhados pela Assistente Social contratada pela instituição (Conforme Parceria), com relação aos resultados alcançados (retirada de documentos, acesso a serviços da rede pública entre outros).

Com relação ao desenvolvimento nas atividades promovidas pela ARES (Capacitações/Cursos/Coleta/triagem/prensagem/armazenagem/comercialização/educação) o Monitor e Educador Social realizarão o acompanhamento visando o rendimento/evolução do grupo.

Ao termino de três (03) meses de qualificação e educação os participantes receberão certificação como declarações de participação fornecidas pela entidade e parceria com a Secretaria do Trabalho e do Emprego.

RECURSOS LOGISTICOS

- Sede Própria da Entidade:

| QUANTIDADE | DEFINIÇÃO |
|------------|---|
| 02 | Salas de atendimento |
| 01 | Cozinha |
| 01 | Sala de arquivo |
| 01 | Área coberta onde as atividades em grupos são desenvolvidas |
| 03 | Banheiros |
| 03 | Notebooks |
| 02 | Ar condicionado (serem instalados) |
| 06 | Mesas de escritório |
| 05 | Cadeiras almofadadas |
| 55 | Cadeiras de plástico para reuniões |
| 02 | Roupeiros |
| 01 | Micro-ondas |
| 02 | Impressoras |



4. ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

MATERIAL DE CONSUMO:

Materiais de produção:

Aventais, bonés, botas, botinas, cabos de aço, camisetas, combustível, conjunto de capa de chuva, fitas para fardos e amarração em geral, fitilho amarração, garrafas térmicas, graxa, luvas (látex, de raspas de couro, de algodão), máscaras (descartáveis, de solda), óleo hidráulico para prensa, peças de reposição para prensa e maquinários, sacos de ráfia (bag's), saco estopa e vaselina industrial.

Ferramentas: alicate, broca, caixa de ferramentas, canivetes, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, prumo, serrote, trena, disco de corte, disjuntor, mangueira de cristal, chave turquesa e torquês, bucha, abraçadeira, marreta, facão, machadinha, chave allen, faca e talhadeira.

Material de escritório/capacitação:

Agenda, alfinetes de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bloco para rascunho, bloco de recibo e cópias de cheque, borrachas, canetas, calculadora, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, cartuchos de tinta, clipes, cola, colchete, copos descartáveis, corretivo, caixas para arquivo morto, DVD, envelopes, espátulas, estiletes, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, grampo macho e fêmea, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, lapiseira, livros de atas, de ponto e de protocolo, marcador de quadro branco, mouse, papéis (verniz, carbono, seda, pardo, crepom, celofane, espelho e vergê) pastas em geral, pendrive, percevejos, perfurador, pincéis atômicos, placas de acrílico, plásticos, pranchetas, porta fita adesiva, porta-lápis, quadro de avisos, refil para porta notas, régua, resmas de papel sulfite, selos de correspondências, tesouras, tintas, toner para impressora, caderno em geral, lápis (de cor e grafite), caneta, hidro cor, giz (branco e colorido), placa de isopor, folhas de almaços, cola, régua, flipchart, etiqueta colante, entre outros.

Material de limpeza e produção de higienização:

Álcool etílico, água sanitária, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, lixeira, desinfetante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonetes, sacos de lixo, papel toalha e vassouras.

Material para manutenção de bens imóveis:

Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, cola para cano, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, cadeados, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeiras, interruptor (espelho de tomada) marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas, portais, pregos, rolos de solventes, sifão, fita firlon, fita isolante, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz e vidro, tomadas e interruptores.

Gêneros Alimentícios:

Cesta básica, café, açúcar, leite, pães, presunto, muçarela, mortadela, manteiga, sucos, chás, bolachas, biscoitos, refrigerantes entre outros.

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- ✓ Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade;
- ✓ Aluguel de barracão;
- ✓ Aluguel de caminhão;
- ✓ Assessoria Jurídica;
- ✓ Dedetização;
- ✓ Confeção de Uniformes;
- ✓ Serviços de Reparos e reformas de modo geral no imóvel;
- ✓ Manutenção e consertos de equipamentos: prensas, transpaletes, empilhadeiras, balanças, computadores, impressoras, e ar condicionado;
- ✓ Serviços de: Serralheria, borracharia, cabos, cópias de chaves, chaves de partida;
- ✓ Serviços gráficos: fotocópias;
- ✓ Serviços de cartórios: Reconhecimento de firmas, autenticações, registro em geral;
- ✓ Serviço de transporte coletivo (passes de ônibus)
- ✓ Contrato por RPA ou prestação de serviço, para execução de cursos, palestra e capacitação.



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Trinitida, 1370 -- Jd. Sônia -- CEP. 15050-462 -- São José do Rio Preto -- SP

Fone/Fax: (17) 3224-0733 -- e-mail: aresriopreto@gmail.com --

CNPJ: 51.858.561/0001-67

Unidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual -- 15272/2013.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

(Indicar metas com seus indicadores e respectivos prazos)

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------------------|-----------------------------|--|------------------|---|------------|------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Conforme demanda | Levantamento socioeconômico | De acordo com instrumental específico utilizado por técnico(a) capacitado(a). Para realizar o cadastramento e obter informações da realidade a fim de construir diagnóstico do público atendido, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo o acesso as políticas públicas. Para assim viabilizar vaga de acordo a disponibilidade do projeto. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira por um período de 6 horas diárias executadas pela Assistente Social. | ARES | Atendendo todos que procurarem esse serviço, durante a vigência desta parceria. | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 80(oitenta) | Inclusão no projeto | ➤ Capacitar, educar e qualificar profissionalmente; ➤ Contribuir para inclusão social e equidade dos inseridos e seus familiares, não somente pelo estímulo ao acesso a bens e serviços socioassistenciais, como também a outras políticas | ARES | Permanente durante a vigência da parceria. | 01/01/2022 | 31/12/2022 |



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rua Irititiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|------|---|------------|------------|
| | | setoriais como saúde e educação; ➤ Proporcionar por meio das capacitações educacional a autonomia financeira. | | | | |
| Coletar em média 30 toneladas/mês. | Coleta Seletiva, condomínios, pontos de apoio. | ➤ Capacitá-los e educa-los para realização da coleta seletiva no município de São José do Rio Preto. ➤ Ampliar as áreas de realização deste trabalho, possibilitando assim a inclusão destes em Cooperativas ou Empresas com essa finalidade. | ARES | Permanente durante a vigência da parceria. | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
| 80(sessenta) | Capacitações e qualificações para o trabalho realizadas pela instituição; | ➤ Capacitação e educação para coleta seletiva: Conscientização sobre os benefícios da coleta seletiva e ainda sobre a política de educação ambiental, valorizando o trabalho desenvolvido pelos Catadores de materiais recicláveis, por meio de palestras e grupos de discussão, para que assim os mesmos sejam capacitados para atuarem como multiplicadores deste conhecimento junto à população que será abordada no ato da coleta seletiva; Durante a capacitação os | ARES | As capacitações educacionais serão realizadas durante a vigência da parceria. | 01/01/2022 | 31/12/2022 |



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Trinitida, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>mesmos serão orientados e realizarão momentos práticos em pontos de apoio.</p> <p>Orientação sobre o trajeto da coleta seletiva.</p> <p>Orientação e informação sobre a abordagem junto à população que será atendida, com relação à instrução sobre os tipos de materiais que serão coletados;</p> <p>➤ Prática e gestão de produção;</p> <p>Ocorrência encontros para instrução dos mesmos com relação aos tipos de materiais forma de triagem e armazenamento;</p> <p>Momentos práticos que serão monitorados junto aos catadores para esclarecimento de métodos corretos de armazenagem dos materiais.</p> <p>➤ Empreendedorismo;</p> <p>Orientar os Capacitados a forma correta para a comercialização. Os mesmos serão instruídos por aulas presenciais. Serão abordados os temas sobre a diferença entre</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Trinitida, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Unidade Pública Lei: 7119/98 Unidade Pública Estadual - 15272/2013.

| | | | | | | |
|--------------|---------------------------------|--|------|---|------------|------------|
| 80(sessenta) | Grupo de orientação e palestra. | Associações e Cooperativa. e prepará-los para perspectivas futuras; Serão realizados momentos com todas de conversas com os Catadores para discutir e refletir sobre os temas a seguir: ➤ Saúde (palestra oferecida pelos profissionais atuantes na rede pública do município e outros); ➤ Meio ambiente; ➤ Segurança no trabalho. | ARES | Os grupos serão realizados trimestralmente. | 01/01/2022 | 31/12/2022 |
|--------------|---------------------------------|--|------|---|------------|------------|



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iriribá, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com --
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Unidade Pública Lei: 7119/98 Unidade Pública Estadual - 15272/2013.

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome do Dirigente: LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Cargo: PRESIDENTE

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Serviços e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 12 de novembro de 2021.


Luciana de Oliveira Monteiro
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rua Trinitida, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013.

VI - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

São José do Rio Preto, _____ de _____ 2021.

() DEFERIDO () INDEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membro 1 _____

Membro 2 _____

Membro 3 _____

São José do Rio Preto, _____ de _____ 2021.

ADRIANA ROMANO
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

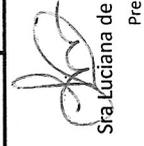
CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

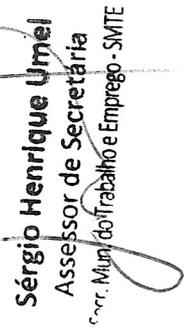
ANO 2022

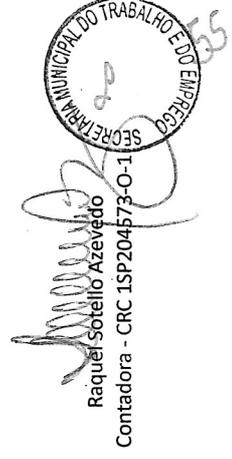
| | |
|----------------------|---|
| Vigência do Convênio | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| Origem do Recurso | Municipal |
| Concedente | Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto |

| Parâmetros | PROVISÃO | | | | | | | | | | | | Total | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | | |
| Despesas Pessoal/Encargos | 16.600,00 | 21.641,26 | 12.503,72 | 19.918,74 | 14.878,71 | 21.211,76 | 13.095,91 | 17.800,00 | 19.555,49 | 15.379,55 | 17.800,00 | 17.800,00 | 17.800,00 | 220.185,14 |
| Serv. Terc. Benefícios | 3.012,00 | 2.920,00 | 2.598,00 | 2.828,00 | 2.598,00 | 3.012,00 | 2.552,00 | 3.150,00 | 3.012,00 | 2.460,00 | 2.920,00 | 3.104,00 | 3.104,00 | 36.066,00 |
| Dif. de Diss. Coletivo | | | 0,00 | | | | | | | | | | | 0,00 |
| Outras - 1/3 Férias | 0,00 | 1.455,02 | 535,45 | 802,55 | 367,81 | 1.292,33 | 475,66 | 0,00 | 664,96 | 304,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.398,34 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 7.020,00 | 10.780,00 | 10.780,00 | 18.868,00 |
| Material de Consumo | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 3.600,00 |
| Serviço de terceiro | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 136.500,00 |
| Rescisões Funcionários | | | | | 0,00 | | | | | | | | | 23.553,79 |
| TOTAL | 30.412,00 | 36.816,28 | 26.437,17 | 34.349,29 | 28.644,52 | 36.316,09 | 26.923,57 | 31.750,00 | 34.032,45 | 28.944,11 | 38.540,00 | 42.484,00 | 49.521,79 | 445.171,27 |

São José do Rio Preto, 12/11/2021


Sra. Luciana de Oliveira Monteiro
Presidente


Sérgio Henrique Umei
Assessor de Secretária
Corr. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE


Raquel Sotello Azevedo
Contadora - CRC 15P204573-O-1

